



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA N° 212, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as metas traçadas pela e. Corregedoria Nacional de Justiça, bem como as ações propostas no planejamento Estratégico desta Corregedoria Geral da Justiça – CGJ;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivo cumprimento das metas estabelecidas, com atenção especial àquelas concernentes à realização de inspeções de caráter orientador nas unidades jurisdicionais da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de uma melhor organização das atividades afetas a competência da Corregedoria Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 107, de 11 de março de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A metodologia utilizada consistirá na averiguação e coleta de informações acerca dos pontos abaixo delineados, sem prejuízo da análise de outros elementos:

- a) julgamento cronológico dos feitos que se enquadrem na Meta 2 do CJN;*
- b) julgamento dos feitos abrangidos pelas Metas 3 e 4 da ENASP;*
- c) cumprimento de 100% das metas do Poder Judiciário, conforme Meta 7 de Nivelamento das Corregedorias - 2013, estabelecida pelo CNJ;*
- d) verificação da situação dos presos provisórios, em atendimento à Meta 10 de Nivelamento das Corregedorias – 2013, consignada pelo CNJ;*
- e) autos com mais de 100 (cem) dias sem movimentação;*
- f) tramitação de autos prioritários, a exemplo de partes idosas e/ou portadoras de deficiência física e réus presos;*
- g) autos que, porventura, possuam pessoas albergadas pelo disposto na Lei 9.807/99;*
- h) feitos que versem sobre improbidade administrativa;*
- i) cumprimento dos provimentos editados; e*
- j) verificação de bens/objetos apreendidos na unidade.” [NR]*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 22 de maio de 2013.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor Geral da Justiça